

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

Processo : 033/2018

Objeto : Contratação de empresa para aquisição de um veículo de transporte sanitário, conforme proposta de aquisição de equipamentos/material permanente n.º 13421.104000/1170-08, do Ministério da Saúde, tudo conforme Edital e seus anexos.

Solicitante : **Diretoria Saúde**

Às 08h30min. do dia 05 de julho de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Leo Gonçalves Walti e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, realizar os procedimentos relativos a este certame. No dia e hora indicados, foram recebidos os documentos de credenciamento e os envelopes das propostas de preços e de habilitação das seguintes licitantes:

EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ	CRENCIADO/ REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
Minasmaquinas S/A		17.161.241/0001-15			

Analizados os documentos de credenciamento, foi constatado que a empresa Minasmaquinas S/A não apresentou nenhum participante, de modo que a proponente participará com as propostas apresentadas, restando prejudicada a fase de lances. Em seguida, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão e passou à abertura dos envelopes das propostas, procedendo à verificação dos preços. Concluída a fase de lances e negociações, foi apresentado o menor preço pela empresa. A licitante foi classificada na seguinte ordem:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO
01	01	VEÍCULO PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS: COM DIREÇÃO HIDRÁULICA; MOTOR 04 CILINDROS TURBOCOOLER, DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV; RODADO DUPLO NA TRASEIRA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; BANCO RECLINÁVEL EM TECIDO; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS 4,30M; COMPR TOTAL MÍNIMO 6,9 M; AIR BAG PARA O MOTORISTA; PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA; TRAVAMENTO COM CONTROLE REMOTO DAS PORTAS; TRAÇÃO TRASEIRA COM DIFERENCIAL; CÂMBIO MANUAL DE 06 MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ; RÁDIO CD/MP3; PORTA PACOTES INTERNO PARTE SUPERIOR DA LATERAIS; RODAS DE AÇO; VOLANTE ESCAMOTEÁVEL; RETROVISOR ELÉTRICO; TETO ALTO; CAPACIDADE PARA 20+1 LUGARES; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, de acordo com a Resolução do CONTRAN 445/2013.	R\$ 196.500,00

Concluída a fase de lances e negociações, preços constantes da planilha de lances em anexo, parte integrante desta ata, foi apresentado o menor preço pela empresa **Minamaquina S/A, no item: 01, no valor acima descrito**. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Analizados os documentos, foi constatado que o licitante atendeu aos requisitos de habilitação, tendo sido, portanto, declarado vencedor. Pronunciada a decisão e franqueada vista dos documentos e proposta da vencedora, não houve interesse na interposição de recurso. Diante da ausência de intenção de recurso, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

Leo Gonçalves Walti – Pregoeiro

Douglas Franzini Soares – Equipe de Apoio Carlos Eduardo do Santos Moreira – Equipe de Apoio

Minasmaquina S/A
CNPJ: 17.161.241/0001-15